



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 10 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 3423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto Nº 586/2021 De 10 De Maio De 2021.
- Decreto De Nomeação Nº 1271 10 De Maio De 2021.
- Decreto De Nomeação Nº 1272 10 De Maio De 2021.
- Decreto De Nomeação Nº 1273 10 De Maio De 2021.
- Decreto De Nomeação Nº 1274 10 De Maio De 2021.
- Portaria Nº 012/2021 De 10 De Maio De 2021.
- Portaria Nº 024/2021 SESAU De 07 De Maio De 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 586/2021
DE 10 DE MAIO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, consoante o disposto no artigo 51 e da Lei Municipal de nº 398/95, em seu artigo 2º e da Lei Municipal de nº. 175/75, e ainda, com base na Lei Municipal de nº 1.174/19 de 02 de maio de 2019 onde atualiza os valores referentes às Simbologias de Cargos.

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Revisão da estabilidade, conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 6433/2019.

RESOLVE:

Conceder a **REVISÃO** da Estabilidade Econômica do servidor **FLORISVALDO DA SILVA**, matrícula nº 1269, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP, correspondente a diferença entre os valores do cargo de **Diretor de Material e Patrimônio, símbolo CC-2**, e o cargo de **Diretor Central de Material e Patrimônio, símbolo CC-III**, à sua remuneração a partir da publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 10 DE MAIO 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1271

10 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, CLEIDE MARA DE JESUS DOS SANTOS, CPF nº 806.645.635-20,** para o cargo de **COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** símbolo **CC-IV,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFAZ.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 10 DE MAIO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1272

10 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, LANCARLA FRANÇA DOS SANTOS**, CPF nº **009.289.785-16**, para o cargo de **COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 10 DE MAIO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1273

10 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOSIANE TEIXEIRA DE ARAUJO TELES, CPF nº 647.097.445-72,** para o cargo de **ASSESSOR CHEFE**, símbolo **CC-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFAZ.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 10 DE MAIO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1274

10 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ZELIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF nº **830.363.775-49**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETRER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 10 DE MAIO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 012/2021
DE 10 DE MAIO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão para a Gestão do Contrato e Prestação de Contas do benefício de Auxílio Alimentação, por meio de cartão eletrônico, conforme Contrato 029/2021, celebrado entre o Município de Candeias e a Empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, em cumprimento ao Decreto nº 037/2020, de 22 de abril de 2020”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Candeias, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Gestão do Contrato Nº 029/2021 celebrado com a Empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA** e elaboração da prestação de contas referente aos repasses do benefício de Auxílio Alimentação, por meio de cartão eletrônico, em cumprimento ao Decreto 037/2020, de 22 de abril de 2020;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão:

I – Margareth da Silva Ribeiro – Matrícula: 831058

II – Roseane Sílvia de Souza Pires – Matrícula 4903

III – Claudemir da Costa Santos – Matrícula: 832369

Art. 3º Na condição de suplentes ficam nomeados os seguintes membros:

I – Márcia Fialho Fiuza Lopes - Matrícula: 6039

II – Lucineide Passos de Souza – Matrícula: 3479


Art. 4º Atribuir à responsabilidade de:

a) gerenciar e fiscalizar o Contrato nº 029/2021, celebrado entre o Município de Candeias e a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**;

b) elaborar e acompanhar a prestação de contas referente aos repasses do benefício de Auxílio Alimentação, por meio de cartão eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a partir de 07 de maio de 2021.

Candeias - BA, 10 de maio de 2021.


Fidélia Gomes Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Mat: 1770



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 024/2021 SESAU
De 07 de maio de 2021

"Designa os profissionais de saúde para
compor a Comissão de Farmácia e
Terapia"

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais, informa:**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais de saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapia do Município de Candeias/BA;

Art. 2º São atribuições dos membros da Comissão de Farmácia e Terapia do Município de Candeias/BA:

I - Elaborar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, da instituição;

II - Fixar os critérios nos quais se baseará a instituição para a obtenção de medicamentos que não tenham sido selecionados para o uso regular, ou seja, não padronizados pela REMUME;

III - Avaliar e emitir parecer sobre as solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos da REMUME;

IV - Desenvolver e validar protocolos clínicos e terapêuticos municipais que orientarão a prescrição e a dispensação de medicamentos da REMUME;

V - Fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica e assistência farmacêutica, dirigida aos profissionais e equipes de saúde;

VI - Propor ações educativas visando ao acesso e uso racional de medicamentos;

VII - Incentivar o uso dos nomes dos medicamentos pela Denominação

PAÇO MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ VIANA, PRAÇA TRÊS PODERES, S/Nº, FONE 361-2721.
BAIRRO OURO NEGRO - CANDEIAS - BA.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comum Brasileira (DCB);

XIII - Revisar periodicamente as normas de prescrição;

IX - Assessorar a Secretaria Municipal de Saúde em assuntos de sua competência.

Art. 3º Ficam designados os membros da Comissão de Farmácia e Terapia do Município de Candeias/BA, que integram na qualidade de membros efetivos:

- Jacqueline Batista de Souza (Presidente) - Farmacêutica – MAT 997425
- Andrews de Assis de Santana (Secretário) - Farmacêutico – MAT 115058
- Helen Fernanda C dos Santos – Farmacêutica – MAT 830666
- Claudia da C. Tourinho Lima – Enfermeira – MAT 830658
- Ariane Souza e Souza Moreira – Enfermeira – MAT 137947
- Felip Leonard Silva de Souza – Fisioterapeuta – MAT 141880
- Larissa dos Santos Almeida Abreu – Médica – MAT 142116
- Hedi Fátima G. Aragão Médica – MAT 831131
- Emanuel da Costa Carvalho - Médico
- Geseane de Souza dos Anjos Amorim – Odontólogo MAT 137997

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde de Candeias.

Candeias, 07 de maio de 2021.


Marcelo de Jesus Cerqueira
Secretário Municipal de Saúde

PAÇO MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ VIANA, PRAÇA TRÊS PODERES, S/Nº, FONE 361-2721.
BAIRRO OURO NEGRO – CANDEIAS – BA.